



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1036, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(Valeriano Marques de Souza)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada VALERIANO MARQUES DE SOUZA a artéria que partindo da Avenida Francisco R.A.Góes, vai desembocar na Av. Barão do Ibirapuitã e que fica entre as ruas Egydio Michaelsen e Oswaldo Aranha.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração